



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcetoc.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Heverson de Almeida Braga

**Matrícula:** 27.039-5

**Setor:** Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

**Cargo:** Auditor de Controle Externo / Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** XV Congresso Consad de Gestão Pública

**Cidade:** Fortaleza

**UF:**CE

**Valor individual do evento (R\$):**

#### NATUREZA DO EVENTO

- informativo (seminários, congressos etc.)  
 Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)  
 Visita/ reunião técnica:

**Carga horária:**

**Período previsto do evento:** 20/5/2026 a 22/5/2026

**Data de saída:**19/5/2026

**Data de retorno:**23/5/2026

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração

**CNPJ:**

**Telefone comercial:** (61)-3322-5520

**Pessoa de contato:** Samuel Pontes do Nascimento

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

- própria – solicitação do servidor  
 administração – solicitação da unidade/sigla:

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD) justifica-se pela relevância do evento no âmbito da administração pública brasileira, constituindo espaço qualificado para o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre gestores, pesquisadores e profissionais da área.

Ressalta-se que o artigo científico -Governança de projetos como mecanismo de aprimoramento do Estado: alinhamento estratégico e geração de valor em um Tribunal de Contas brasileiro submetido foi aprovado para apresentação, conforme comunicado da Comissão Organizadora, o que evidencia o reconhecimento da qualidade técnica da produção desenvolvida e sua contribuição para o aprimoramento das políticas e práticas administrativas. A apresentação do artigo completo no evento possibilitará a divulgação institucional, o fortalecimento da imagem do órgão e a troca de experiências com especialistas de diferentes esferas governamentais.

Adicionalmente, a participação no congresso proporcionará atualização técnica, acesso a debates contemporâneos e inovações na gestão pública, cujos aprendizados poderão ser aplicados diretamente nas atividades desempenhadas, contribuindo para a melhoria dos processos internos e dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, a participação no CONSAD alinha-se aos objetivos institucionais de capacitação contínua, aperfeiçoamento profissional e busca por excelência na gestão pública, justificando plenamente o afastamento para participação no referido evento.

### Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA**, **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 07/04/2026, às 20:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0977795** e o código CRC **5DFCC3D9**.